



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 009/06

EMENTA: Torna Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO RIO.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO RIO.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor